

PORTARIA Nº 260/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o 1/3 (um terço) de férias, que será pago no mês de setembro, referente ao período aquisitivo de 09/08/2020 a 09/08/2021, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
Ana Sofia Farias Santos	286	Psicóloga

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal